



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.829 |

Segunda-feira | 08 de Agosto de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 059/2022.

Concede representação ao servidor do cargo em comissão, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativa Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com Lei Complementar nº 121, de 20 de maio de 2022.

RESOLVE

Art.1º Conceder ao servidor Ronaldo Alves Araújo, ocupante do cargo comissionado de Diretor Departamento, Símbolo DAL-04, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal., no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, adicional de representação de 40% por cento).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Gabinete da Presidência, 08 de agosto de 2022

**Ver. ANDRE DOS ANJOS
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº. 060/2022.

Concede representação a servidora do cargo em comissão, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativa Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com Lei Complementar nº 121, de 20 de maio de 2022.

RESOLVE

Art.1º Conceder a servidora Natalia da Silva Leal Scheer, ocupante do cargo comissionado de Diretor Departamento, Símbolo DAL-04, do Quadro

Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal., no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, adicional de representação de 50% por cento).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Gabinete da Presidência, 08 de agosto de 2022

**Ver. ANDRE DOS ANJOS
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº. 061/2022.

Concede representação a servidora do cargo em comissão, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativa Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com Lei Complementar nº 121, de 20 de maio de 2022.

RESOLVE

Art.1º Conceder a servidora Jessica Cristiane Horbach, ocupante do cargo comissionado de Diretor Departamento, Símbolo DAL-04, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal., no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, adicional de representação de 50% por cento).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Gabinete da Presidência, 08 de agosto de 2022

**Ver. ANDRE DOS ANJOS
PRESIDENTE**